

PORTARIA Nº 259/2023

Dispõe sobre concessão de licença sem vencimentos, para trato de interesses particulares, ao empregado público do IDR-Paraná, Edison Eiti Mikami.

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 240, da lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970, protocolo nº 21.366.806-4

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER licença sem vencimentos, para o trato de interesses particulares e por sua opção, ao empregado público EDISON EITI MIKAMI, RG 3.575.143-2/PR, por 45 (quarenta e cinco) dias, no período de 15 de fevereiro de 2024 a 30 de março de 2024.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 30 de novembro de 2023

(assinado digitalmente)

Natalino Avance de Souza
Diretor-Presidente
IDR-Paraná



ePROTOCOLO

Portaria 259/2023.

Documento: **698807_PORTARIA_259_2023_LICENCA_EDISON_EITI_MIKAMI.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Natalino Avance de Souza** em 30/11/2023 10:59.

Inserido ao documento **698.807** por: **Natalino Avance de Souza** em: 30/11/2023 10:58.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

f2a7dffdf47415c1a25e4f7537b19e1f.